



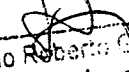
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

16/04/03  
PDI 93/2003  
2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS & CCJ:

Em 16/04/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadã Honorária de  
Brasília a Senhora Haidée de Souza Neves.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a  
Senhora Haidée de Souza Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDI n.º 93/03
Fls. n.º 01 Licença

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Senhora Haidée de Souza Neves, concedendo-lhe o Título de Cidadã Honorária de Brasília, o qual coroará a trajetória de serviços prestados ao povo do Distrito Federal por esta ilustre professora, em especial na área da educação.

Goiana de Caiapônia, a professora Haidée Neves reside no Distrito Federal há muitos anos. Formada em psicologia, graduou-se em Psicologia Clínica e Escolar e em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, além de ter cursado Gestão em Processo de Seleção e Treinamento de Pessoal. É, também, promotora de eventos sócios-culturais, tendo participado de vários congressos, seminários, cursos, palestras e outros eventos nas áreas de psicologia, administração escolar, assistência social, empresarial, recursos humanos e etc.

A nossa ilustre cidadã já foi funcionária da Caixa Econômica Federal, diretora do Centro Educacional Universal, no Guará, diretora do Instituto de Educação Jean Piaget, no Plano Piloto e atualmente é diretora da Escola Pedacinho do Céu, no Guará.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Desenvolveu e desenvolve diversas outras atividades, dentre elas podemos citar: fundadora do Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano (assistência social, educação e saúde), Conselheira da Primeira Plenária do Conselho de Assistência Social do DF, Conselheira do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira do CONSEPE – Conselho Pedagógico das Escolas Particulares do Distrito Federal, Gestora e Coordenadora de vários cursos de Educação Profissional do Projeto Saber e Projeto “Avança Brasília”, Vice-Presidente da Sociedade Eunice Warver de Apoio aos portadores de hanseníase e Vice-Presidente da Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil – LIBRA/DF.

Acrescente-se que a professora Haidée é uma pessoa extremamente comprometida com as causas sociais, sobretudo no que se refere ao amparo de crianças que vivem em situação de risco, sendo por isso, também, respeitada em todo do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

